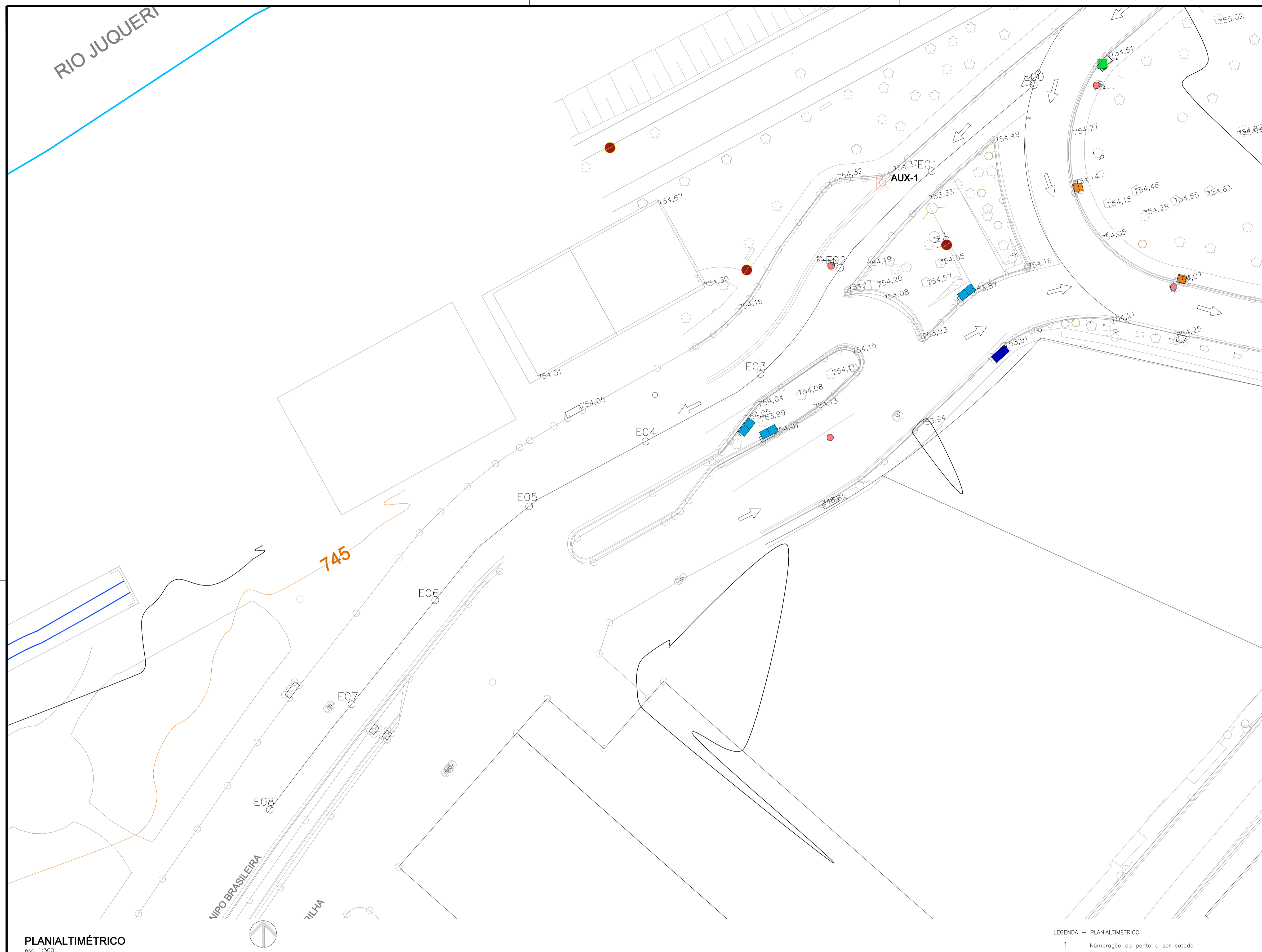
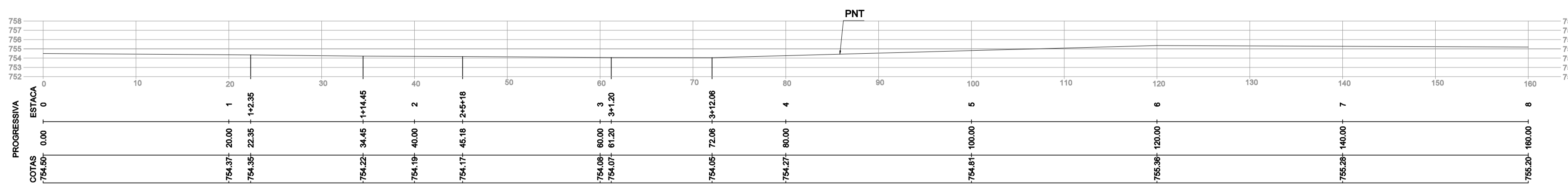


RIO JUQUERI



PLANALTIMÉTRICO
esc. 1:300



PERFIL LONGITUDINAL - ROTATÓRIA
esc. 1:300

LEGENDA - PLANALTIMÉTRICO

- 1 Número do ponto a ser cotado
- 9.32.22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.
- pc Ponto cotado - local exato da cota.
- Curva de Nível
- Rio Juqueri
- Canal off-line
- Postes de Energia Existentes a Manter
- Poço de visita Existente (PV Pluvial)
- Eixo da Via
- BL Existente
- Sentido de circulação viária

NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
6. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
9. O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338054,27 m E
LONGITUDE UTM: 7420622,55 m S



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

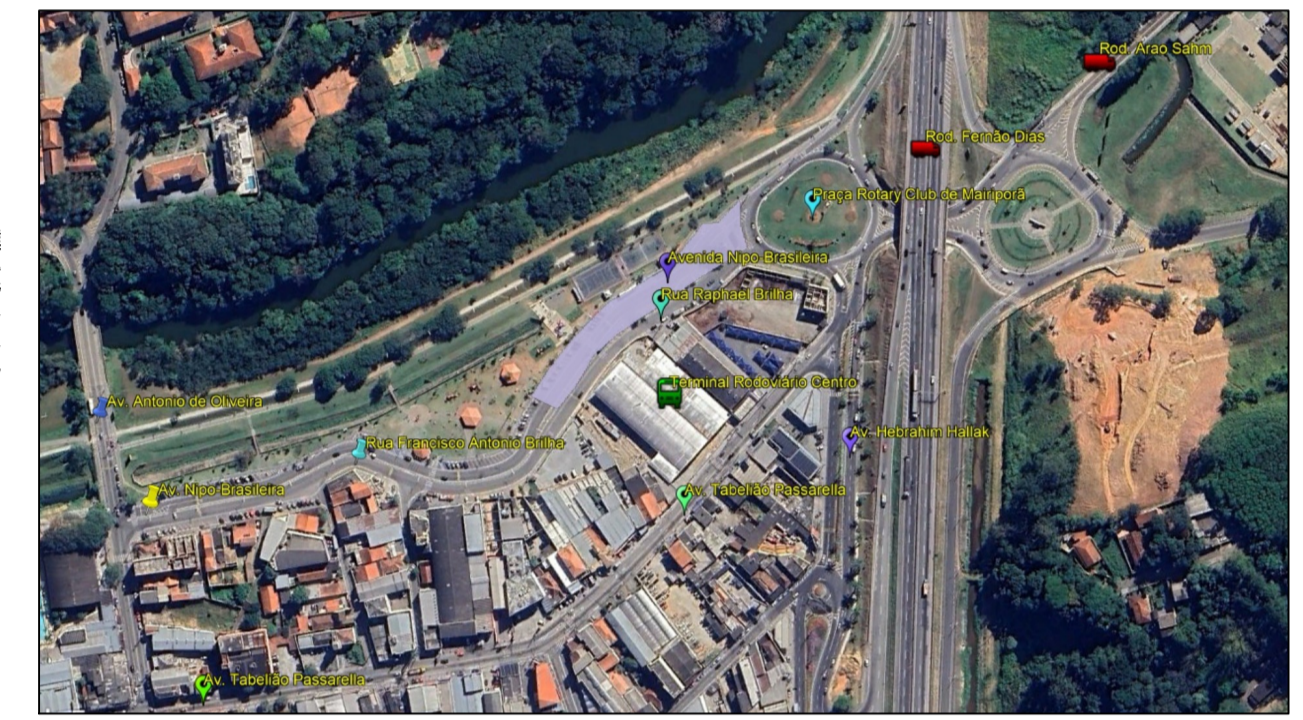
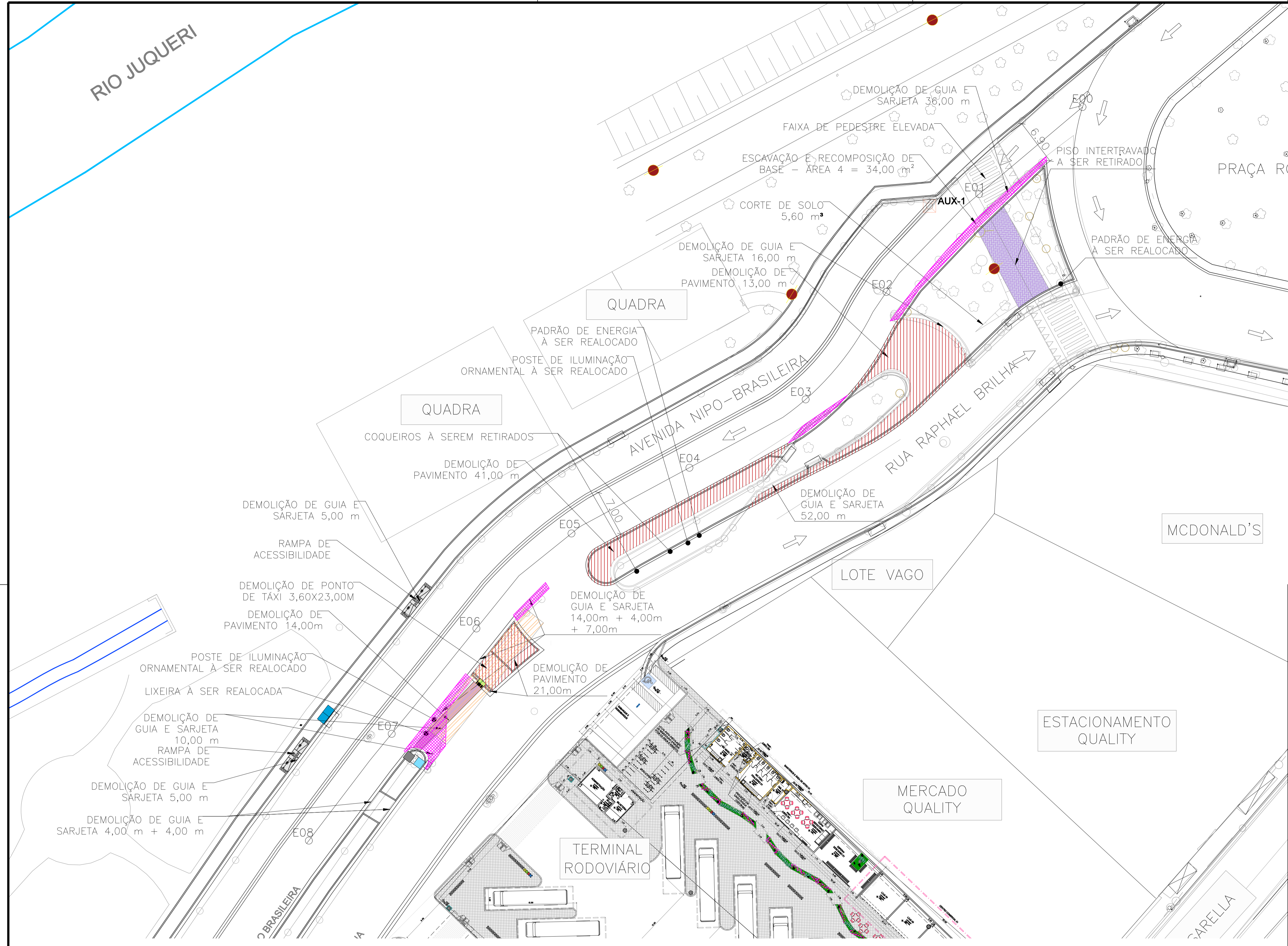
PROJETO		
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ		
LOCAL		
AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP		
TÍTULO		FOLHA
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO PLANALTIMÉTRICO		1/8
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JUNHO/2024	00
ASSINATURAS		
PROPOSTANTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	C.N.P.J. 46.523.163/0001-50	
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO MARCUS IVONICA	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO THAINARA DE ALMEIDA VETTORI	
DESENHO BRUNA COQUEIRO DA ROCHA		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CAU: A140588-0
RRT: S118783186005CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

RIO JUQUERI



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338054.27 m E
 LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO		
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ		
LOCAL		
AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP		
TÍTULO		FOLHA
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS		2/8
ESCALA NOMINAL	DATA	REVISÃO
INDICADA	JUNHO/2024	00
ASSINATURAS		
PROPOSTANTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL	C.N.P.J. 46.523.163/0001-50	
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO MARCUS IVONICA	RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO THAINARA DE ALMEIDA VETTORI	
DESENHO BRUNA COQUEIRO DA ROCHA		
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO		

PLANTA DE INTERFERÊNCIAS
 esc 1:300



LEGENDA

- Recomposição de pavimento
- Abertura para instalação de tubo
- Piso intertravado à ser retirado
- Demolição de pavimento
- Demolição de Ponto de Táxi

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
 AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - BAIRRO CENTRO
 CEP 07600-009, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.
DEMOLIÇÃO DE SARJETA	m2	99,00
DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)	m2	66,90
DEMOLIÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO	m	237,00
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	m3	2,10

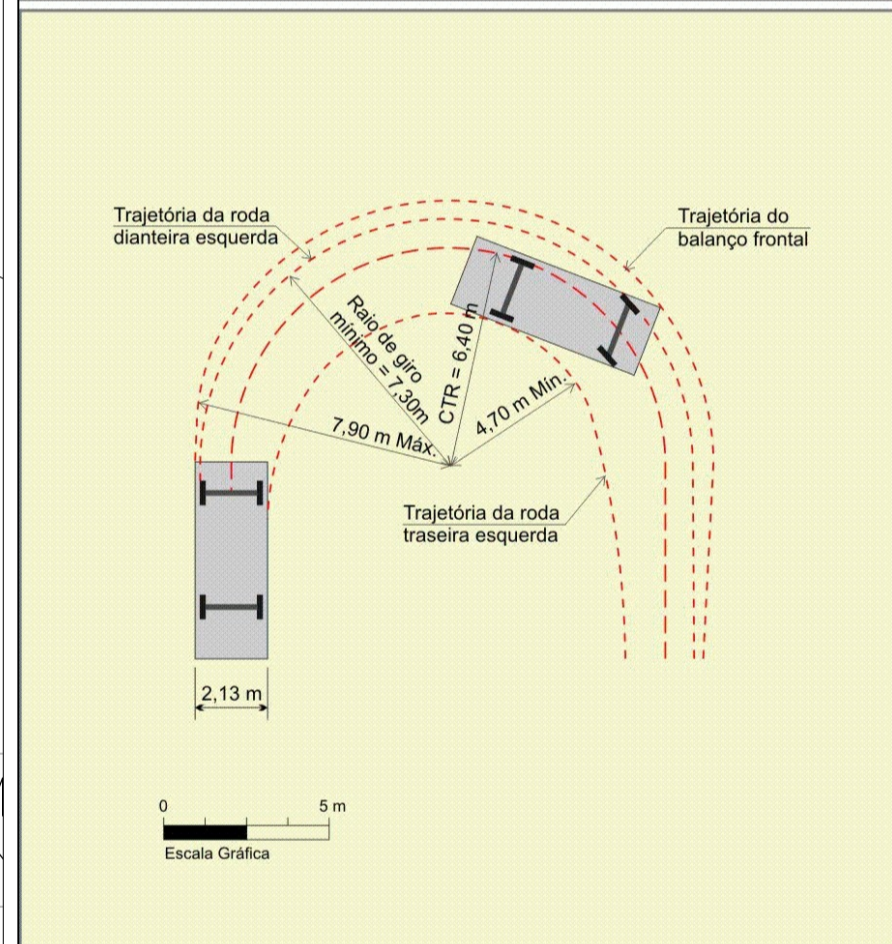
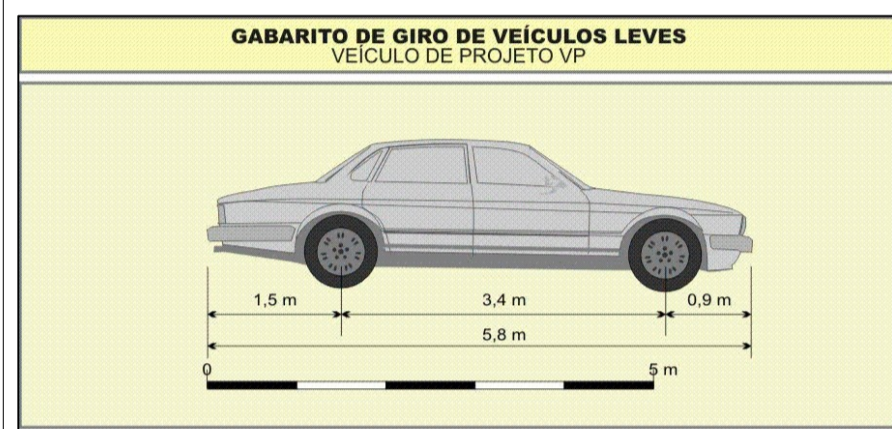
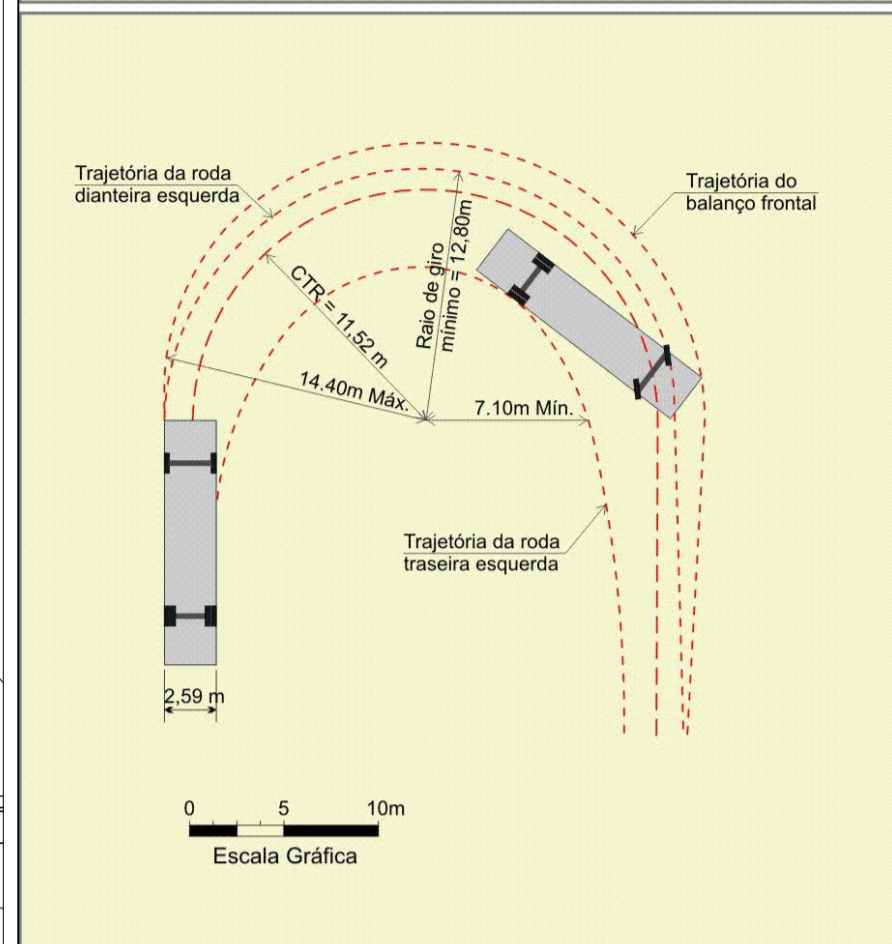
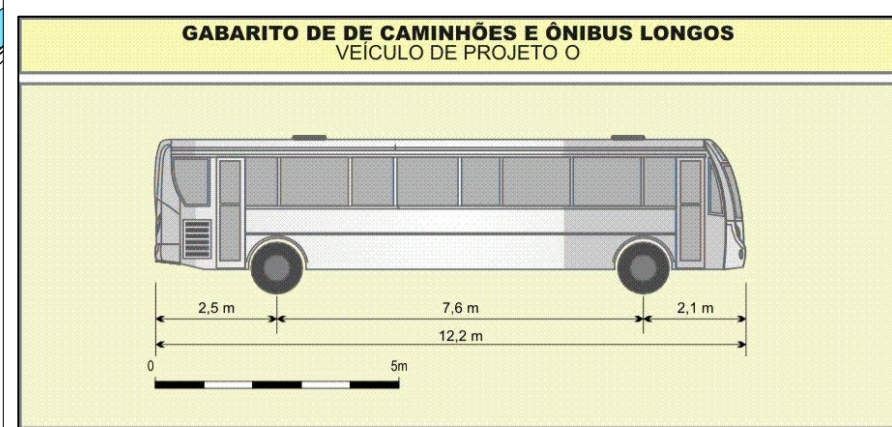
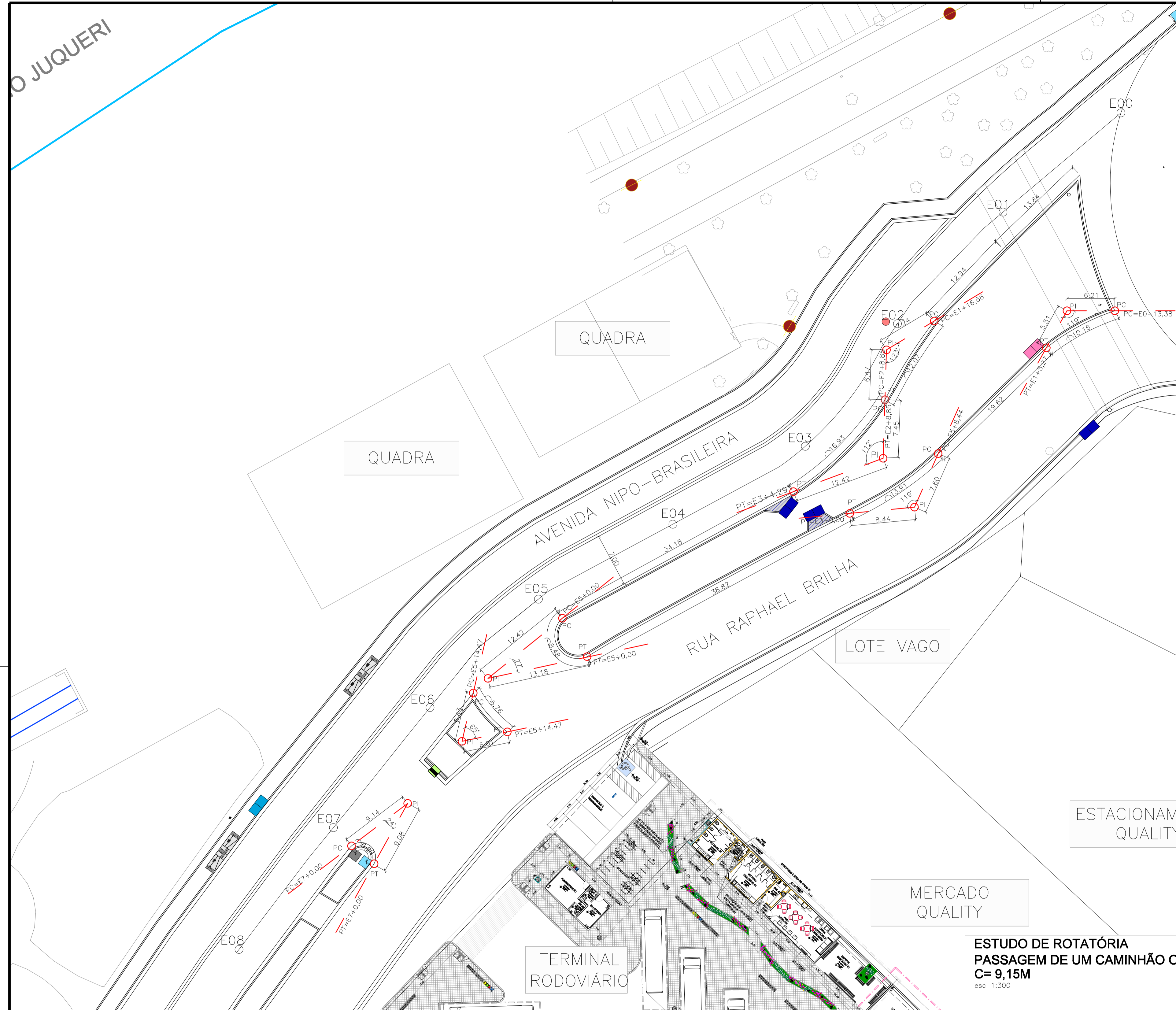
NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: 81197818600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



FONTE: Baseado nas dimensões indicadas no Manual de Interseções do DNIT DER/SP - NOTA TÉCNICA DE PROJETO GEOMÉTRICO: NT-DE-F00/001

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
 - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
 - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
 - O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338054.27 m E
 LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL: AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO | FOLHA: 3/8

ESCALA NOMINAL: INDICADA | DATA: JUNHO/2024 | REVISÃO: 00

ASSINATURAS:
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL | C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO: BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S1197831860002001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO GEOMÉTRICO
 esc 1:300

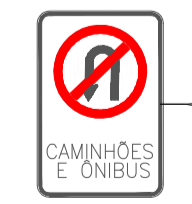
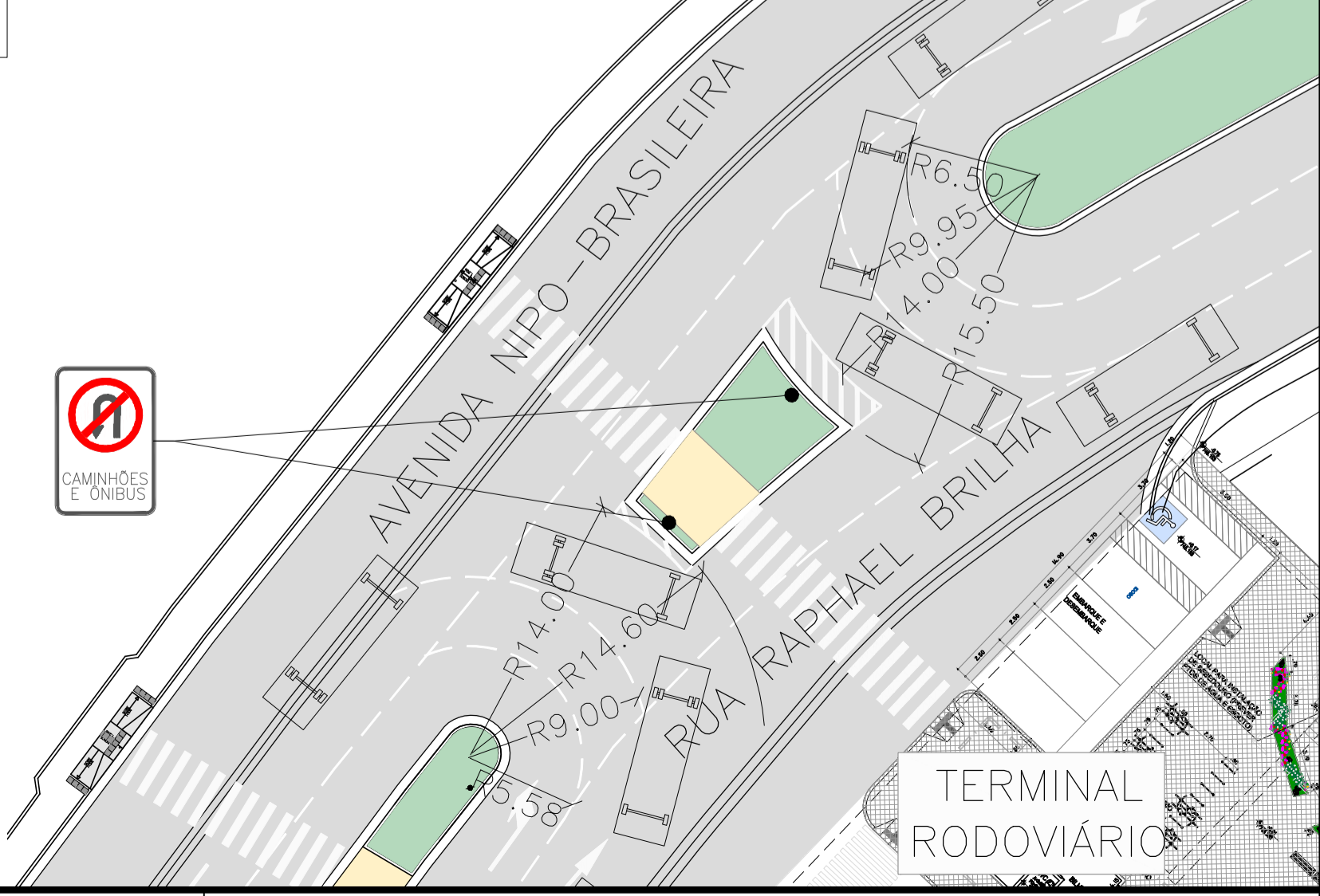
- LEGENDA - GEOMÉTRICO**
- PC Ponto Central
 - PI Ponto de Interseção
 - PT Ponto Tangencial

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - BAIRRO CENTRO
 CEP 07600-009, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO

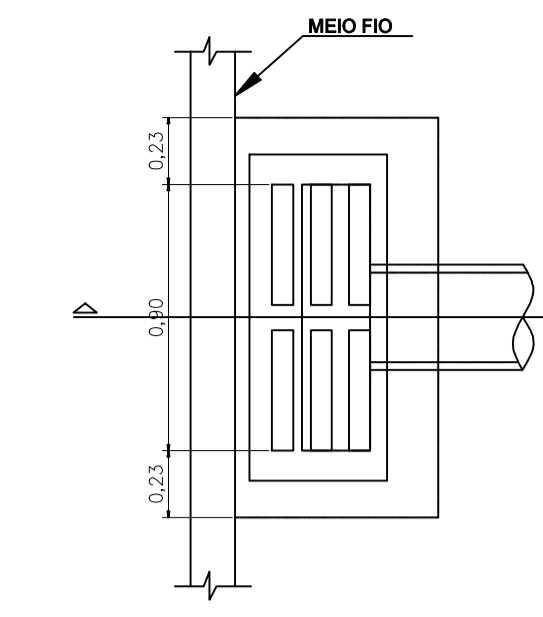
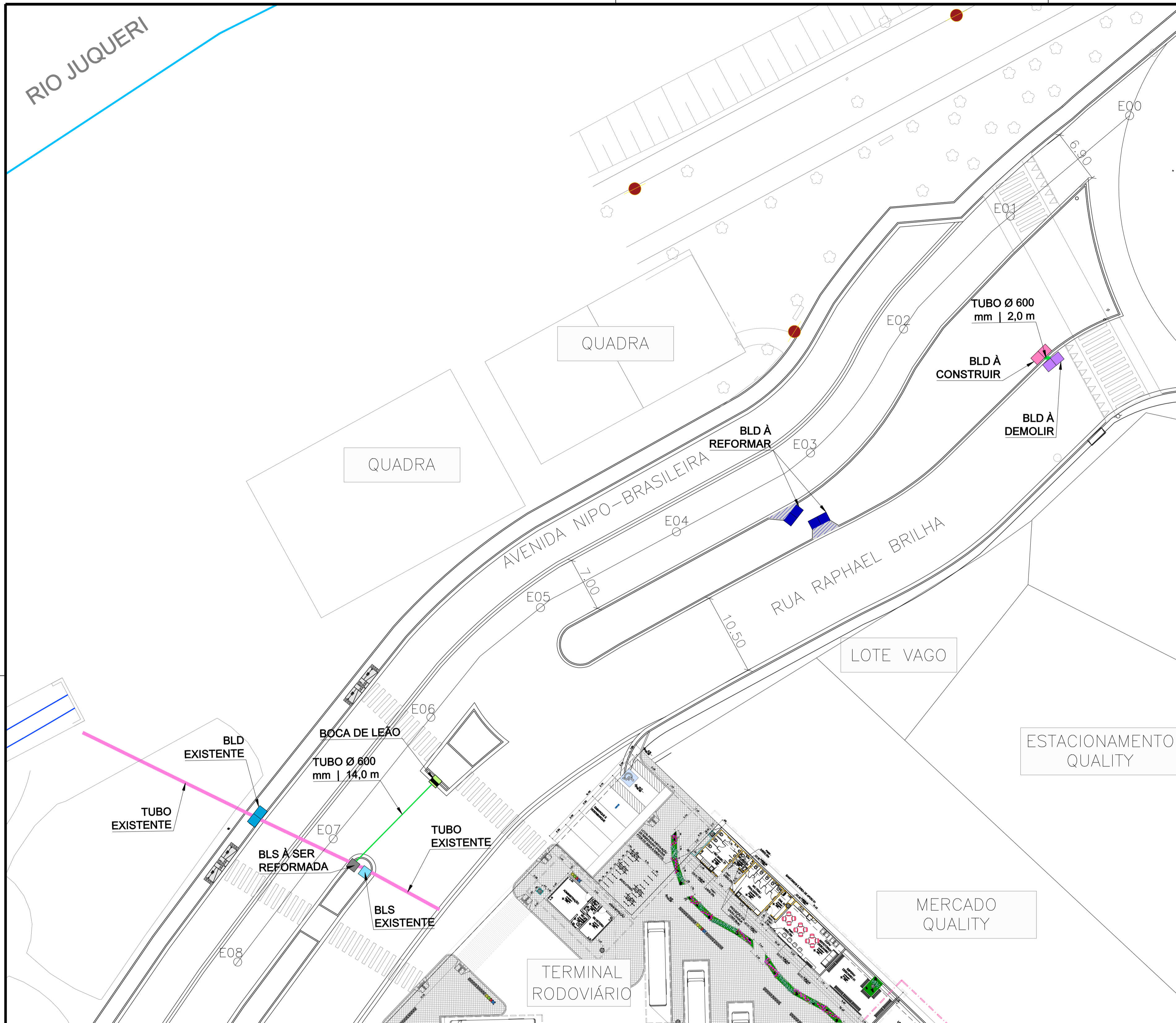
VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA
VIAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00+0,00M - PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	7,00m	PINTURA IMPERMEABILIZANTE	96,00 m ²
			PINTURA LIGANTE	96,00 m ²
			APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM	7,20 m ³
			PINTURA LIGANTE	96,00 m ²
VIAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E08+0,00M - AV. NIPO-BRASILEIRA		APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III	4,80 m ³

CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA %	GABARITO VERTICAL O.A.E. (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	6%	5,50
VIAS ESTRUTURAS E COLETORAS	5.001≤10.000	3,50	-	8%	4,50
VIAS COLETORAS	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORA	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500		-	8%	4,50

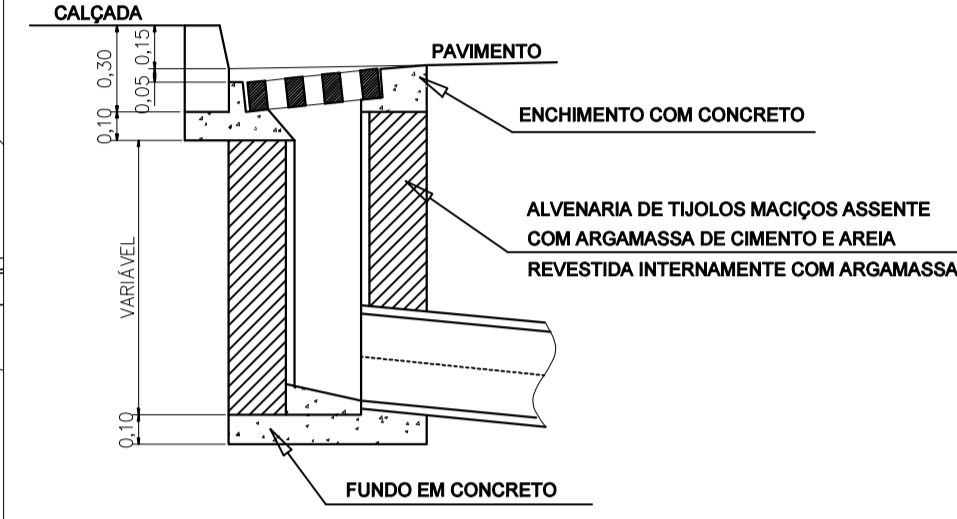
ESTUDO DE ROTATÓRIA PASSAGEM DE UM CAMINHÃO OU ÔNIBUS
 C= 9,15M
 esc 1:300



RIO JUQUERI



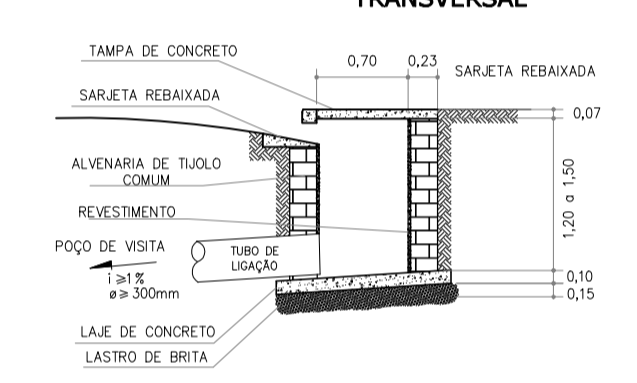
PLANTA



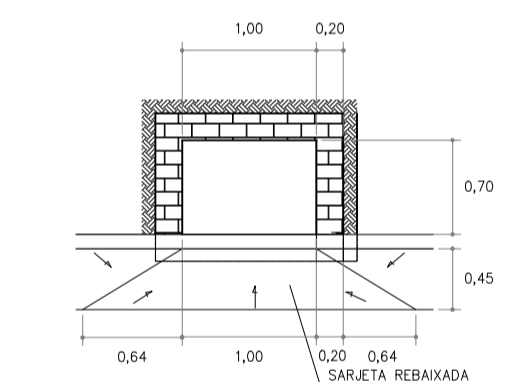
CORTE

DETALHE DE BOCA DE LEÃO SEM ESCALA

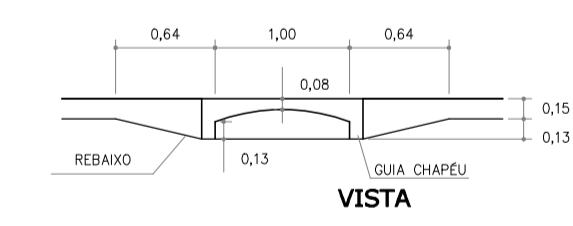
CORTE TRANSVERSAL



BOCA DE LOBO SIMPLES



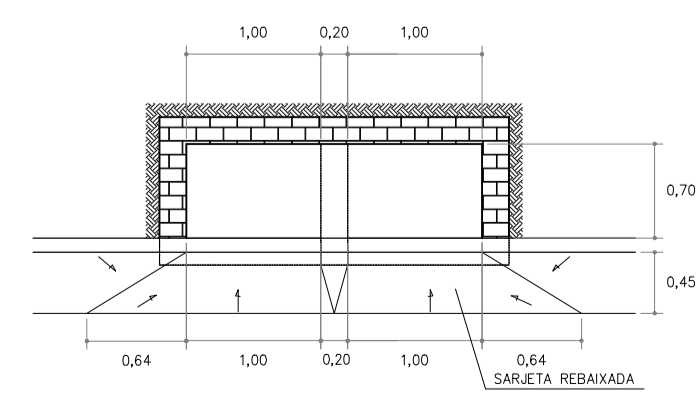
PLANTA



VISTA

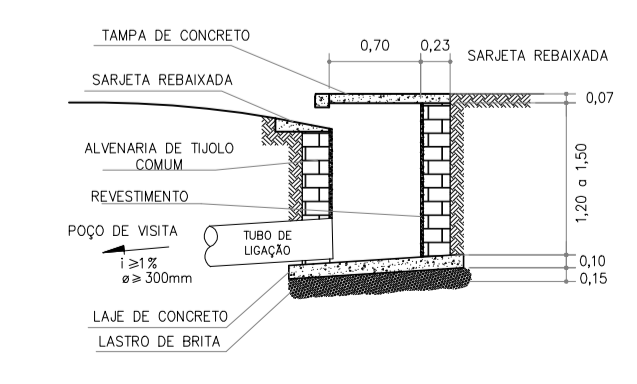
DETALHE DE BOCA DE LOBO SIMPLES SEM ESCALA

BOCA DE LOBO DUPLA



PLANTA

CORTE TRANSVERSAL



DETALHE DE BOCA DE LOBO DUPLA SEM ESCALA

NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338054.27 m E
 LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL: AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM
 FOLHA: 4/8

ESCALA NOMINAL: INDICADA
 DATA: JUNHO/2024
 REVISÃO: 00

ASSINATURAS:
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA
 RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO: BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

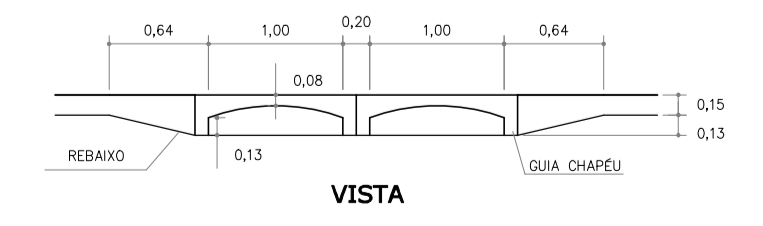
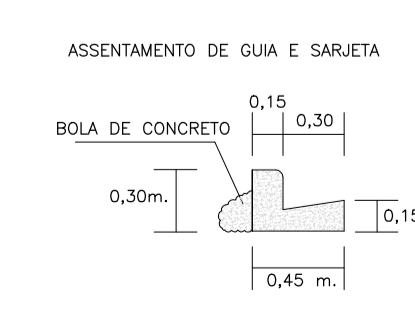
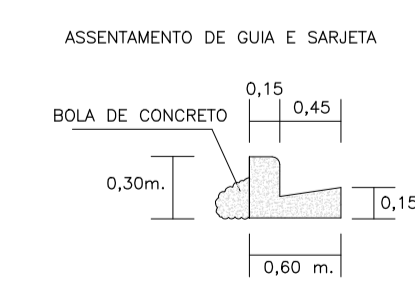
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S1187818600CT001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

PLANTA DE DRENAGEM
 esc 1:300

- LEGENDA DRENAGEM
- Boca de Lobo Dupla à demolir
 - Boca de Lobo Simples à demolir
 - Boca de Lobo Simples existente sem intervenção
 - Boca de Lobo Dupla existente sem intervenção
 - Boca de Lobo dupla à construir
 - Caixa de passagem à construir
 - Boca de Lobo Simples à reformar
 - Boca de Lobo dupla à reformar
 - Tampo para extensão da guia e sarjeta
 - Boca de Leão à construir
 - Poço de visita existente
 - Guia
 - Sarjeta
 - Tubo existente
 - Tubo à demolir
 - Tubo à ser instalado

QUANTITATIVO	
Guias	204,00 m
Sarjeta	180,00 m
Tubo Ø=0,60	16,00 m
B.L. dupla	1 unid.
Reforma B.L. dupla	2 unid.
Reforma B.L. simples	2 unid.



VISTA

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

RIO JUQUERI

ESCAVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE - ÁREA 4 = 34,00 m²

ESCAVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE - ÁREA 5 = 7,00 m²

ESCAVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE - ÁREA 7 = 7,00 m²

ESCAVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE BASE - ÁREA 8 = 48,00 m²

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO

esc: 1:300

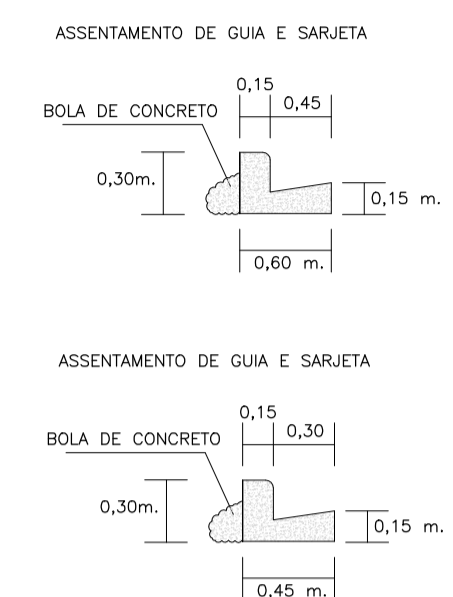
NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional.
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM.
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, decorra na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - BAIRRO CENTRO CEP 07600-009, MAIRIPORÃ - SÃO PAULO		ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS EXTENSÃO DA VIA 160,00 METROS E08 + 0,00M			
VIA LOCAL: CENTRO	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA	
VIAS QUE INTERCEDEM NO INÍCIO	E00+0,00M - PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ	7,00m	PINTURA IMPERMEABILIZANTE	96,00 m ²	
VIAS QUE INTERCEDEM NO FINAL	E08+0,00M - AV. NIPO-BRASILEIRA		PINTURA LIGANTE	96,00 m ²	
			APLICAÇÃO DE BINDER 7,5 CM	7,20 m ³	
			PINTURA LIGANTE	96,00 m ²	
			APLICAÇÃO DE CBUQ 5,0 CM FAIXA III	4,80 m ³	
				RACHÃO 28,80 m ³	
CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA %	GABARITO VERTICAL O.A.E. (m)
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	6%	5,50
VIAS ESTRUTURAS E COLETORAS	5.001-10.000	3,50	-	8%	4,50
VIAS COLETORAS	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORA	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500			8%	4,50

LEGENDA PAVIMENTAÇÃO

	Pavimento existente
	Recomposição de pavimento
	Faixa de pedestre elevada
	Reassentamento de intertravado
	Calçada de concreto
	Grama
	Sentido de circulação viária



QUANTITATIVO

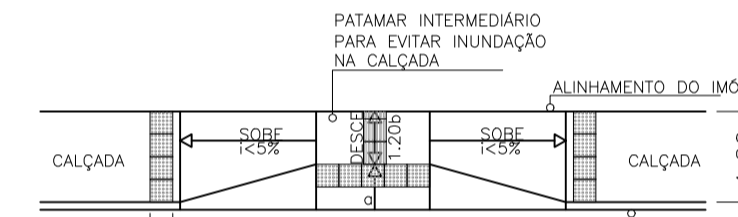
Extensão	160,00 m
Pavimentação	96,00 m ²
Guias	204,00 m
Sarjeta	180,00 m

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA (METRO QUADRADO)	ÁREA (METRO QUADRADO)
ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO	771,20 m ²
ÁREA IMPERMEÁVEL	133,22 m ²
ÁREA PERMEÁVEL	638,08 m ²

REBAIXAMENTO DE CALÇADAS ESTREITAS

h = 0,15cm
Em calçadas estreitas onde a largura do passeio não seja suficiente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, pode ser feito o rebaixamento de rampas laterais com inclinação de até 5 %, ou pode ser adotada, a critério do órgão de trânsito do município, faixa elevada de travessia, ou ainda redução do percurso de travessia. A Figura 97 demonstra um exemplo de solução.

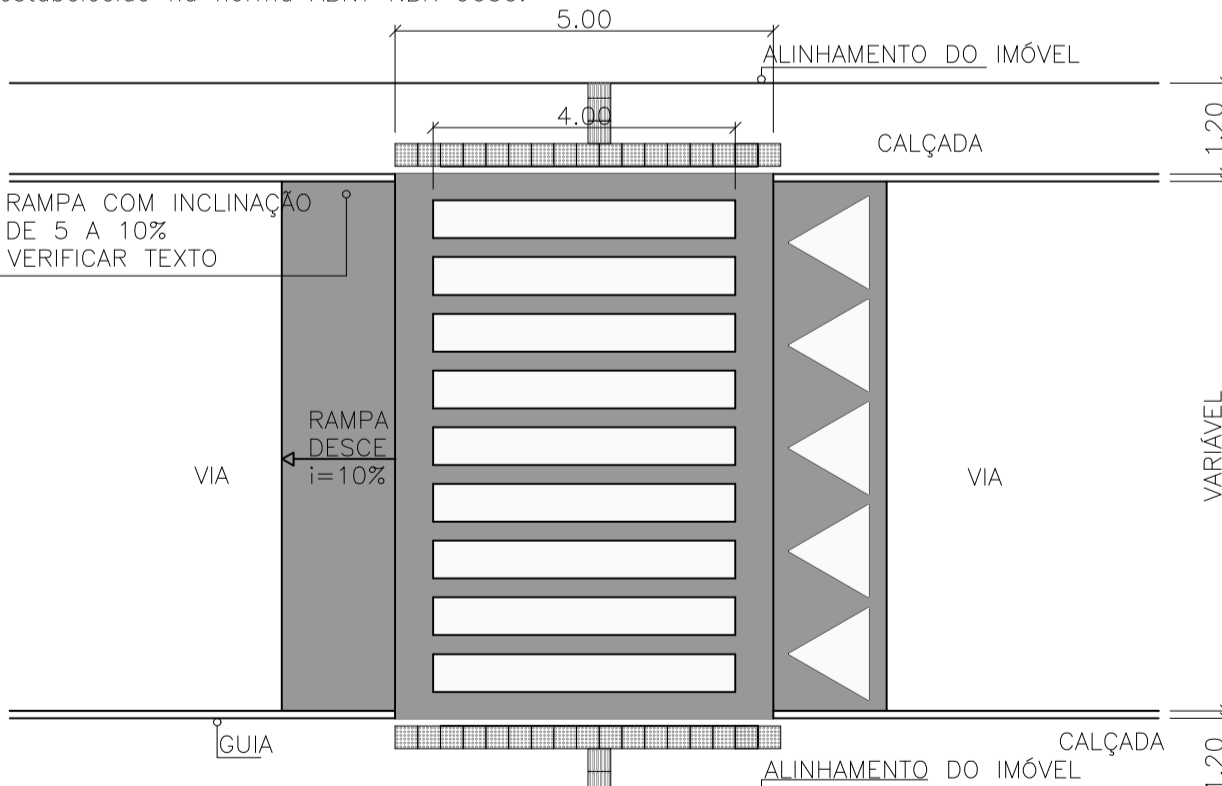


EXEMPLO REBAIXAMENTO DE CALÇADA COM DESNÍVEL DE 15CM - VISTA SUPERIOR

sem escala

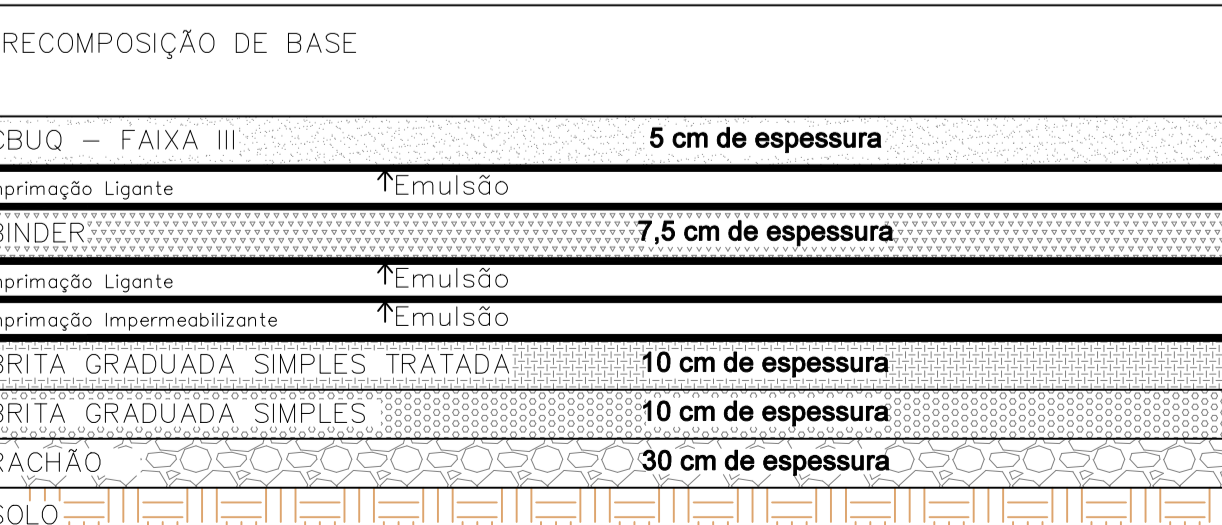
FAIXA ELEVADA DE TRAVESSIA UTILIZADA EM SITUAÇÕES COM ALTURA MÁXIMA DE 15CM.

h = 0,15cm
Largura mínima: 4,00m
Largura máxima: 7,00m
Resolução 495 - CONTRAN
III - Rampas: o comprimento das rampas deve ser calculado em função da altura da faixa elevada, com inclinação entre 5% e 10% em função da composição do tráfego e da velocidade desejada;
IV - Altura: deve ser igual à altura da calçada, desde que não ultrapasse 15 cm. Em locais em que a calçada tenha altura superior a 15 cm, a concordância entre o nível da faixa elevada e o da calçada deve ser feita por meio de rebaixamento da calçada, conforme estabelecido na norma ABNT NBR 9050.



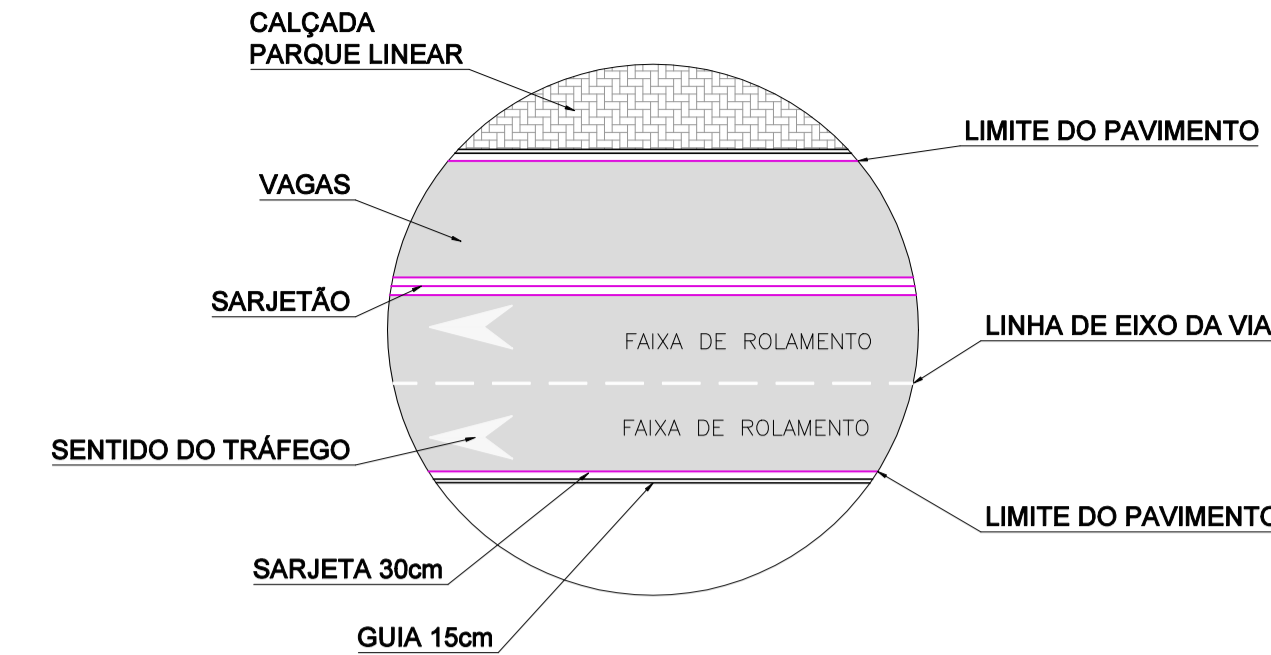
EXEMPLO COM DESNÍVEL DE 15CM

esc: 1:100



DETALHE DE RECOMPOSIÇÃO DE BASE

esc: 1:200



DETALHE FAIXA DE ROLAMENTO

Sem Escala



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338054.27 m E
LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

PROJETO LOCAL AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO FOLHA 5/8

ESCALA NOMINAL INDICADA JUNHO/2024 REVISÃO 00

ASSINATURAS PROPONENTE WALID ALI HAMID PREFEITO MUNICIPAL C.N.P.J. 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO MARCUS IVONICA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

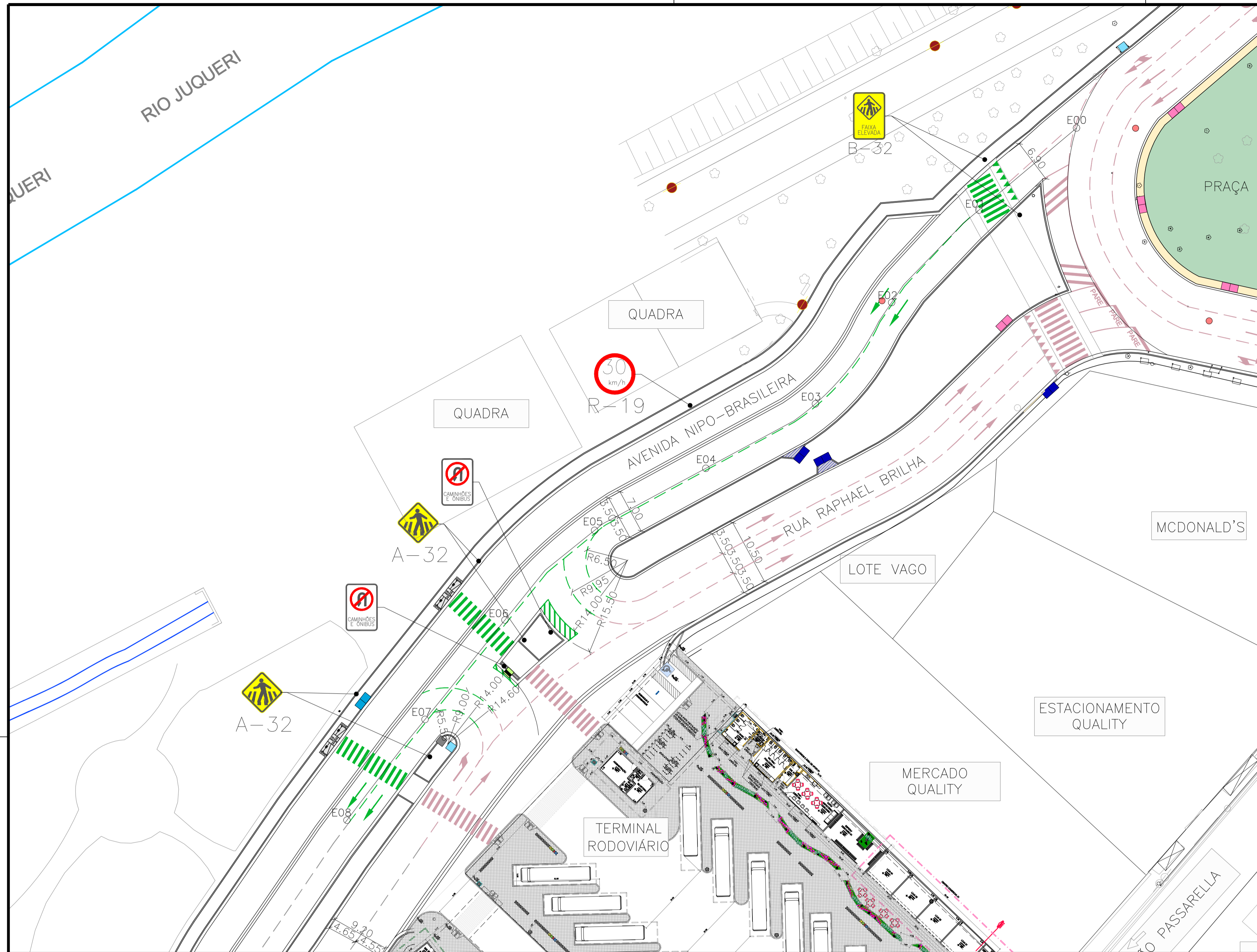
DESENHO BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CAU: A140588-0
RRT: 81187818600CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL



NOTAS GERAIS:

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
9. A empresa deverá seguir todas as normas e especificações técnicas vigentes para realizar a sinalização horizontal e vertical; e
10. O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Brilha.

NOTAS:

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
3. O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
5. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
6. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
7. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
8. A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braçadeiras e selo em aço galvanizado ou inox;
9. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhes, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
10. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
11. As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
12. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
13. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
14. Para efeito de padronização, as sinalizações deverão ser fixadas a 2,10m entre o piso acabado e a borda inferior da placa. Sempre no sentido de fluxo de tráfego da via.

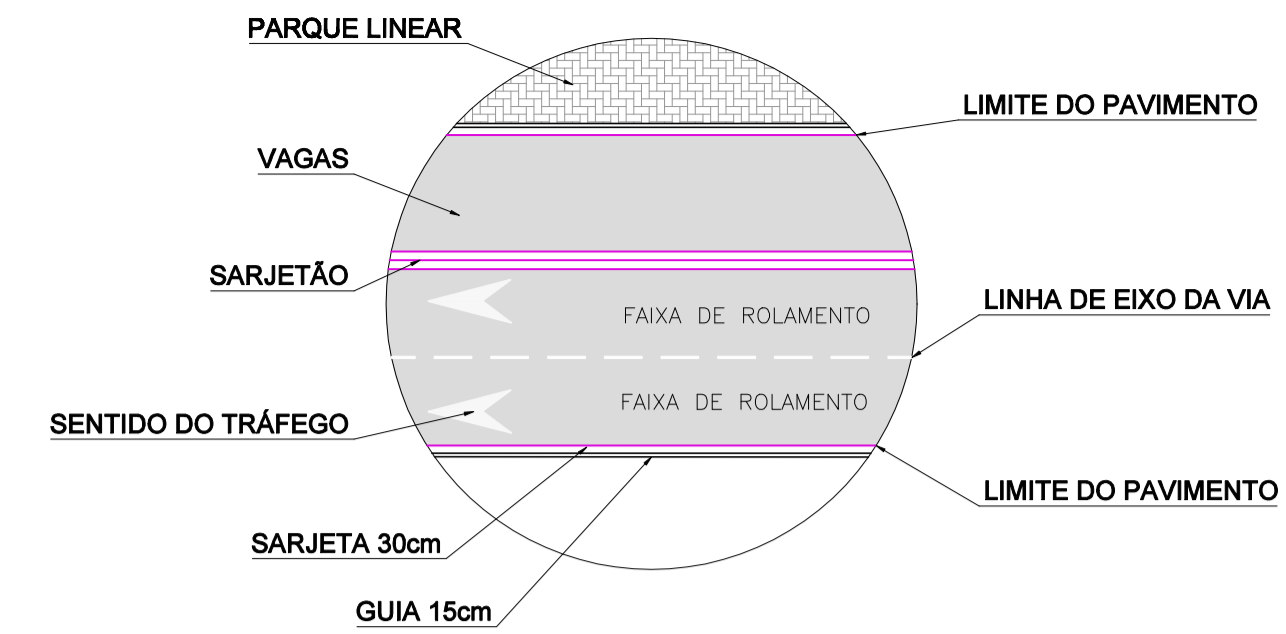
NOTAS:

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

1. Toda sinalização horizontal é a repintura sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
2. Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
3. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
4. Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

TIPO	COR	PINTURA (M²)
TERMOPLÁSTICA À QUENTE POR ASPERSÃO	BRANCO	101,01
	AMARELO	-



DETALHE FAIXA DE ROLAMENTO

Sem Escala



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
 ZONA: 23 K
 LATITUDE UTM: 338054.27 m E
 LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

PLANTA DE SINALIZAÇÃO

esc 1:300

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

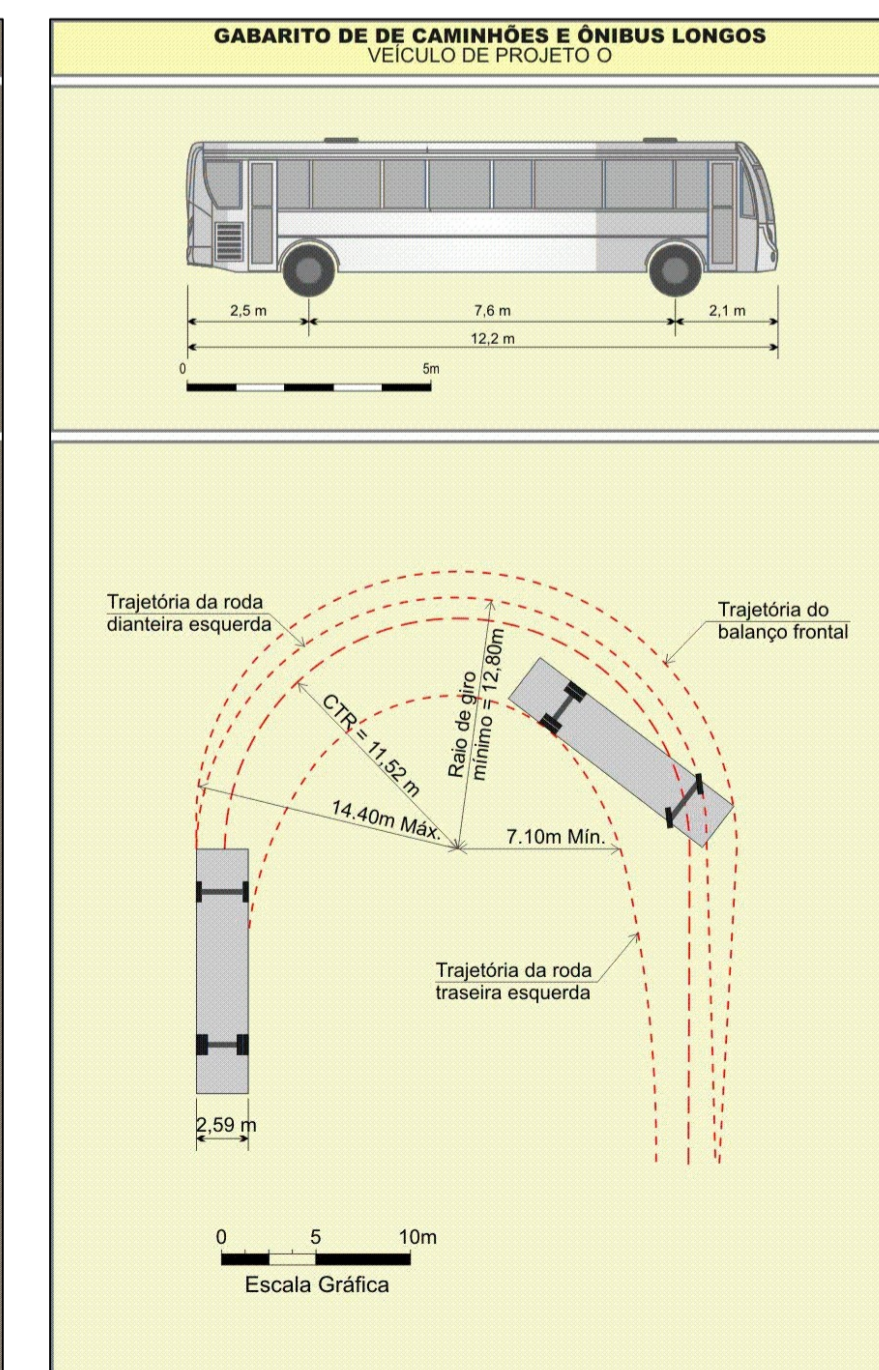
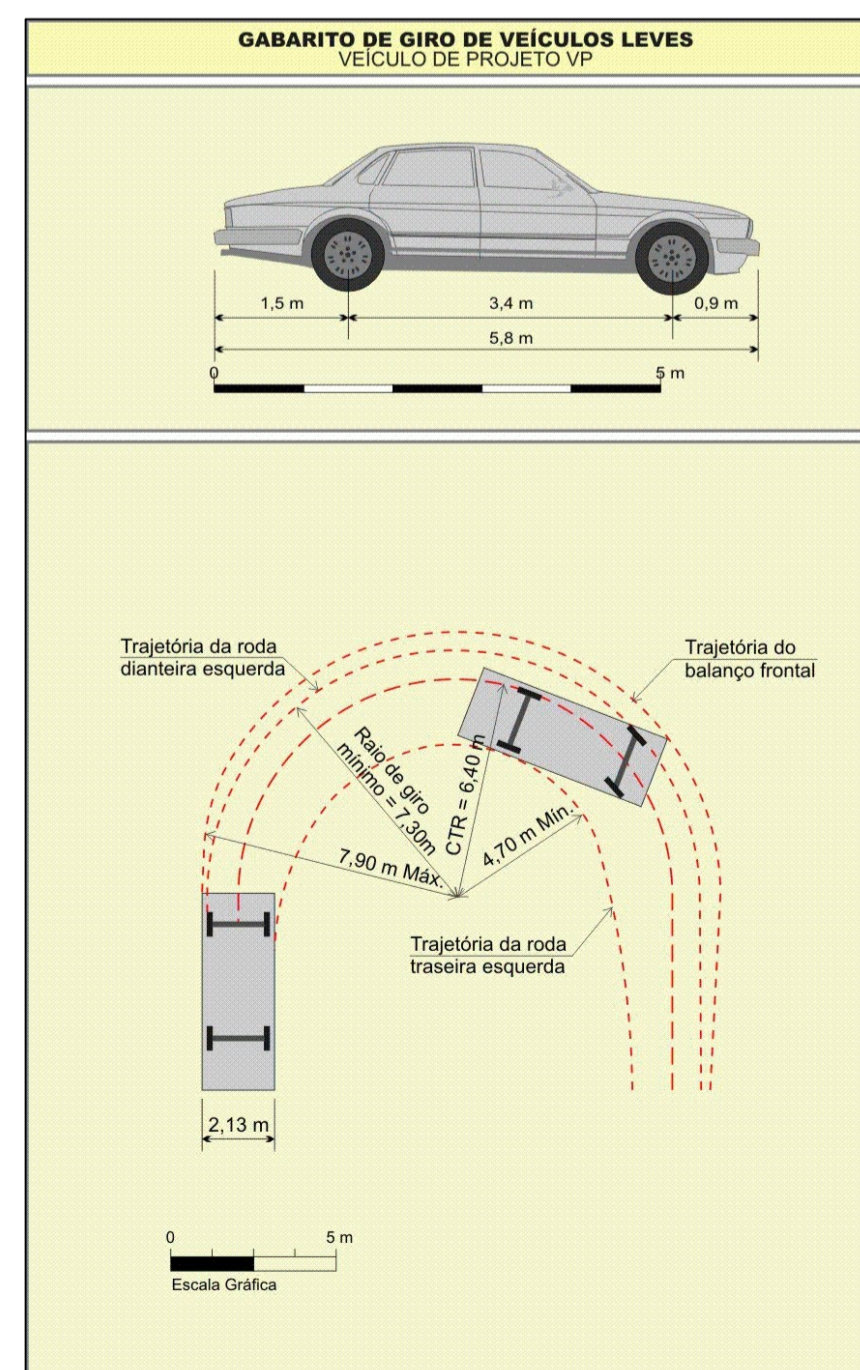
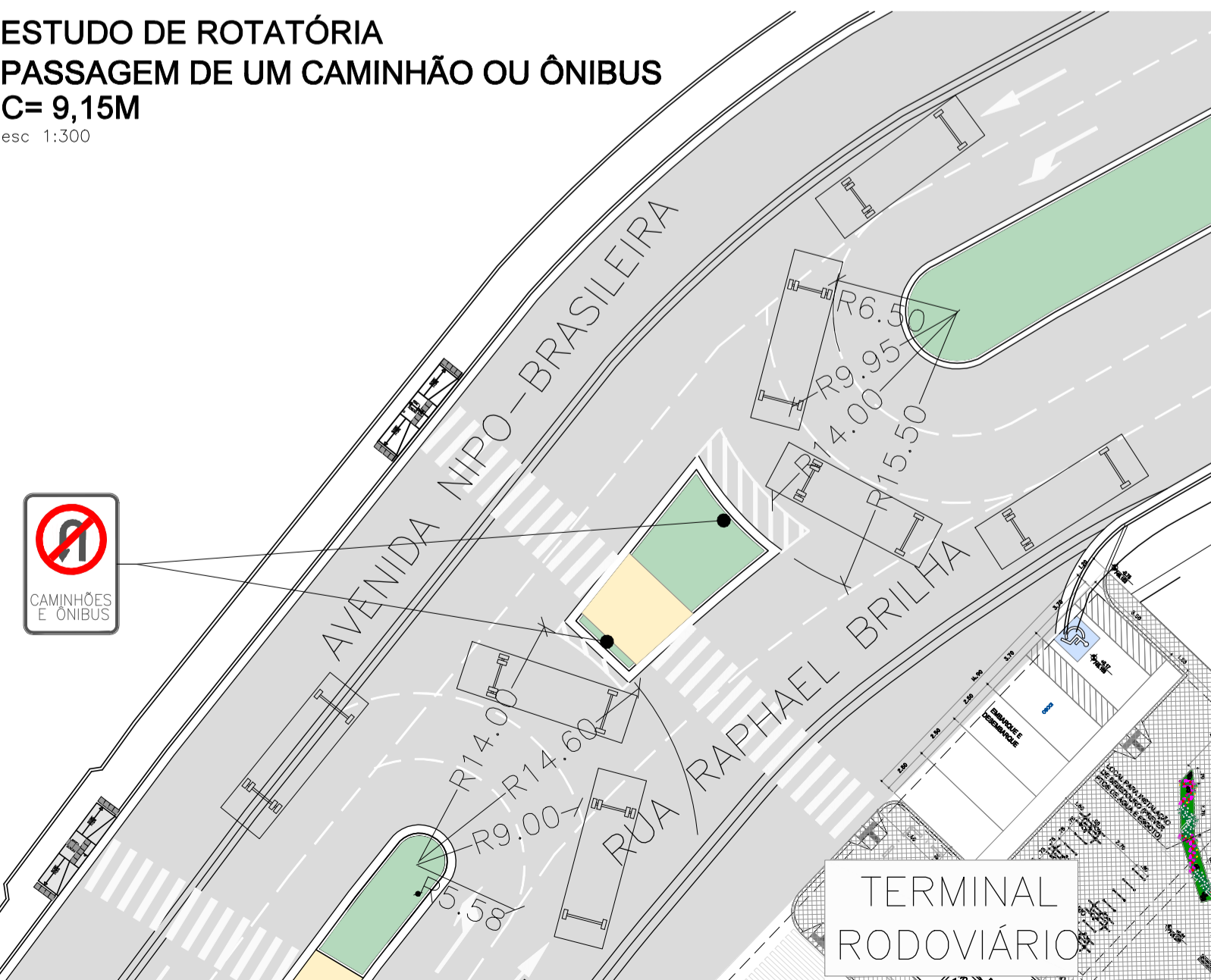
	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	04 UN.
	B-32 - PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	02 UN.
	R-SB - PROIBIDO RETORNAR A DIREITA	02 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	01 UN.

LEGENDA

	Calçada de concreto
	Grama
	Boca de Lobo Simples existente sem intervenção
	Boca de Lobo Dupla existente sem intervenção
	Boca de Lobo dupla à construir
	Paço de vista existente
	Guia
	Sarjeta
	Sinalização horizontal cor BRANCA
	Sinalização horizontal cor AMARELA
	Sinalização horizontal computadas na Rua Raphael Brilha e Praça Rotary Club
	Sinalização horizontal EXISTENTE

**ESTUDO DE ROTATÓRIA
 PASSAGEM DE UM CAMINHÃO OU ÔNIBUS
 C= 9,15M**

esc 1:300



FONTE: Baseado nas dimensões indicadas no Manual de Interseções do DNIT DER/SP - NOTA TÉCNICA DE PROJETO GEOMÉTRICO: NT-DE-F00/001

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
 ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

**ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA
 ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ**

LOCAL
AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA
 PLANTA DE SINALIZAÇÃO**

FOLHA
6/7

ESCALA NOMINAL
 INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
00

ASSINATURAS
 PROPONENTE
WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

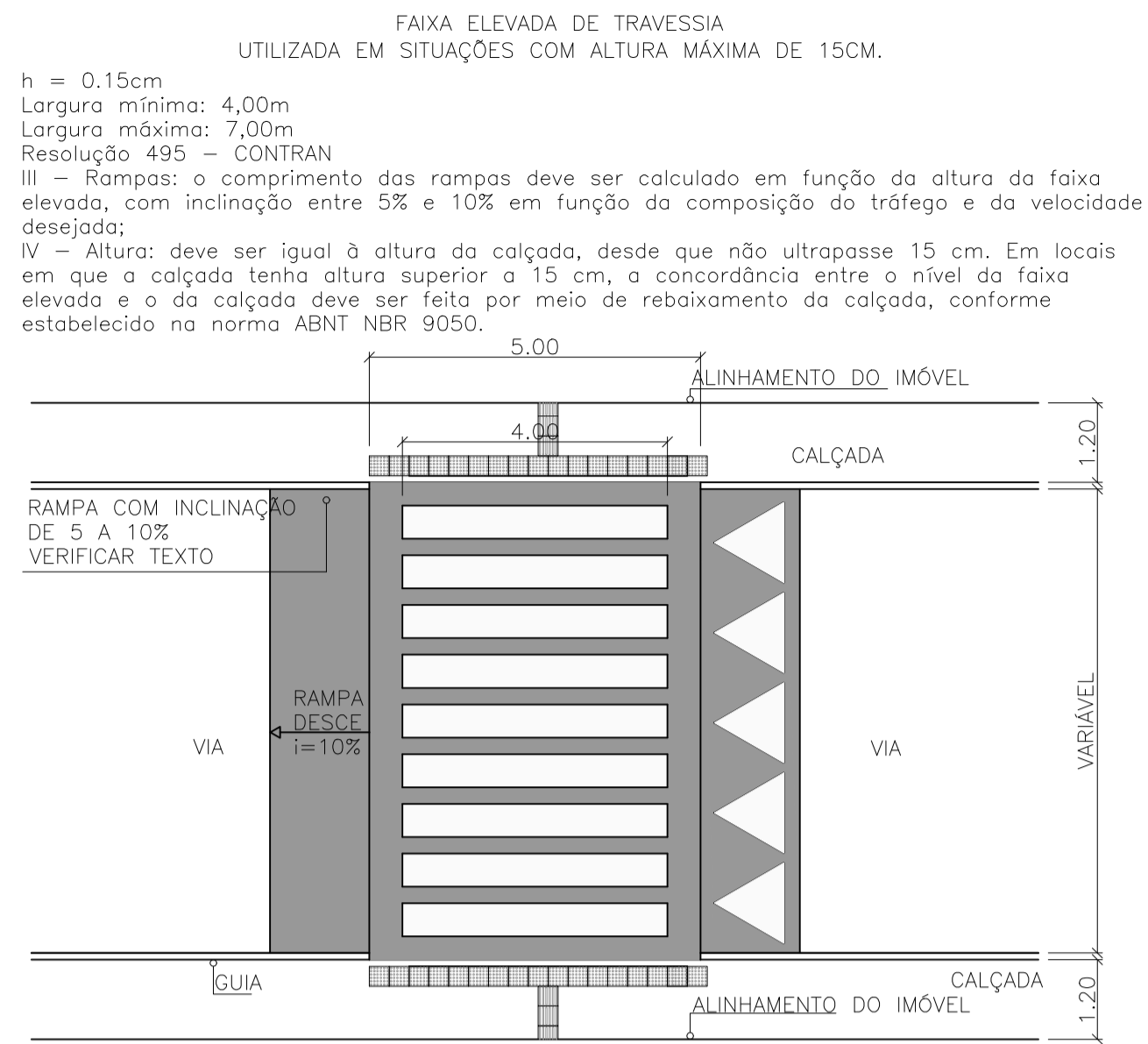
DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

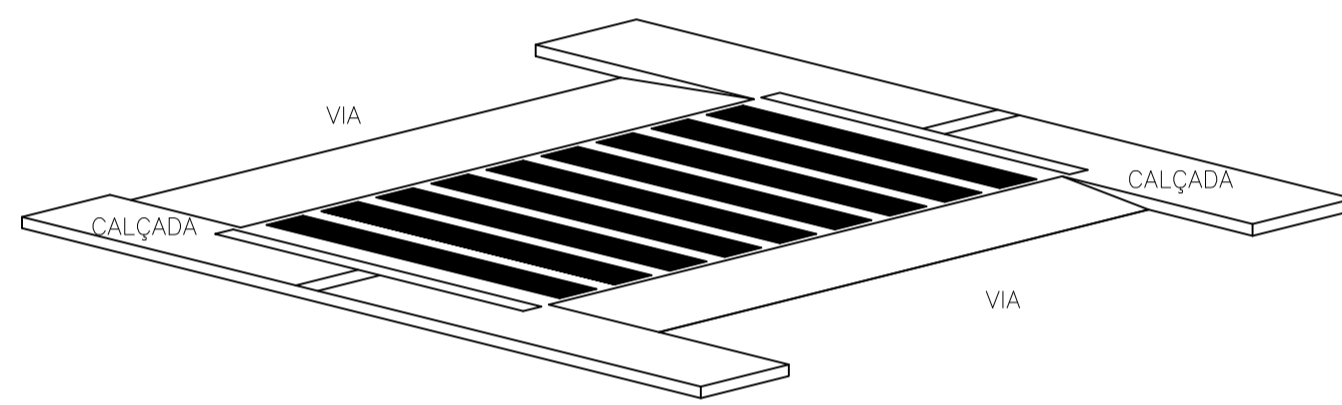
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
 CAU: A140588-0
 RRT: S1197818600C1001

MARCUS IVONICA
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
 PREFEITO MUNICIPAL



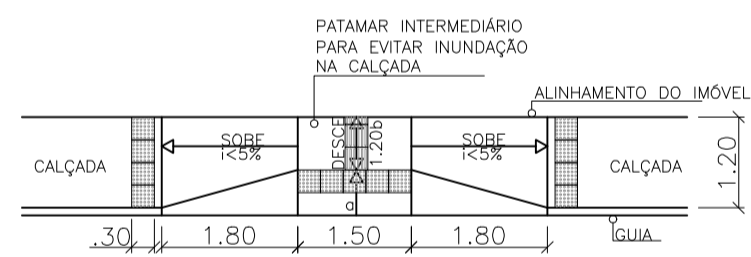
EXEMPLO COM DESNÍVEL DE 15CM
esc 1:100



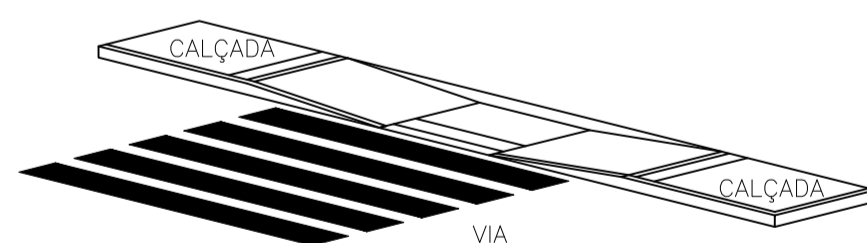
EXEMPLO EM PERSPECTIVA
esc 1:100

REBAIXAMENTO DE CALÇADAS ESTREITAS

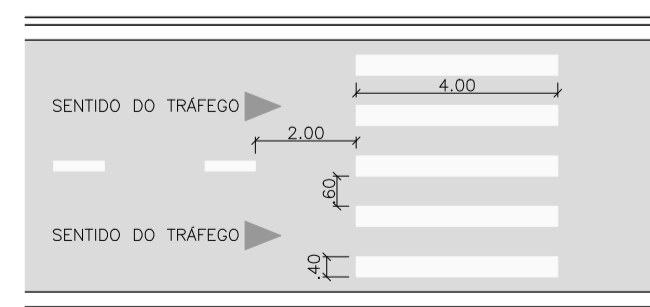
h = 0,15cm
Em calçadas estreitas onde a largura da passeio não seja suficiente para acomodar o rebaxamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, pode ser feito o rebaxamento de rampas laterais com inclinação de até 5%, ou pode ser adotada, a critério do órgão de trânsito do município, faixa elevada de travessia, ou ainda redução do percurso de travessia. A Figura 97 demonstra um exemplo de solução.



EXEMPLO REBAIXAMENTO DE CALÇADA COM DESNÍVEL DE 15CM - VISTA SUPERIOR
sem escala



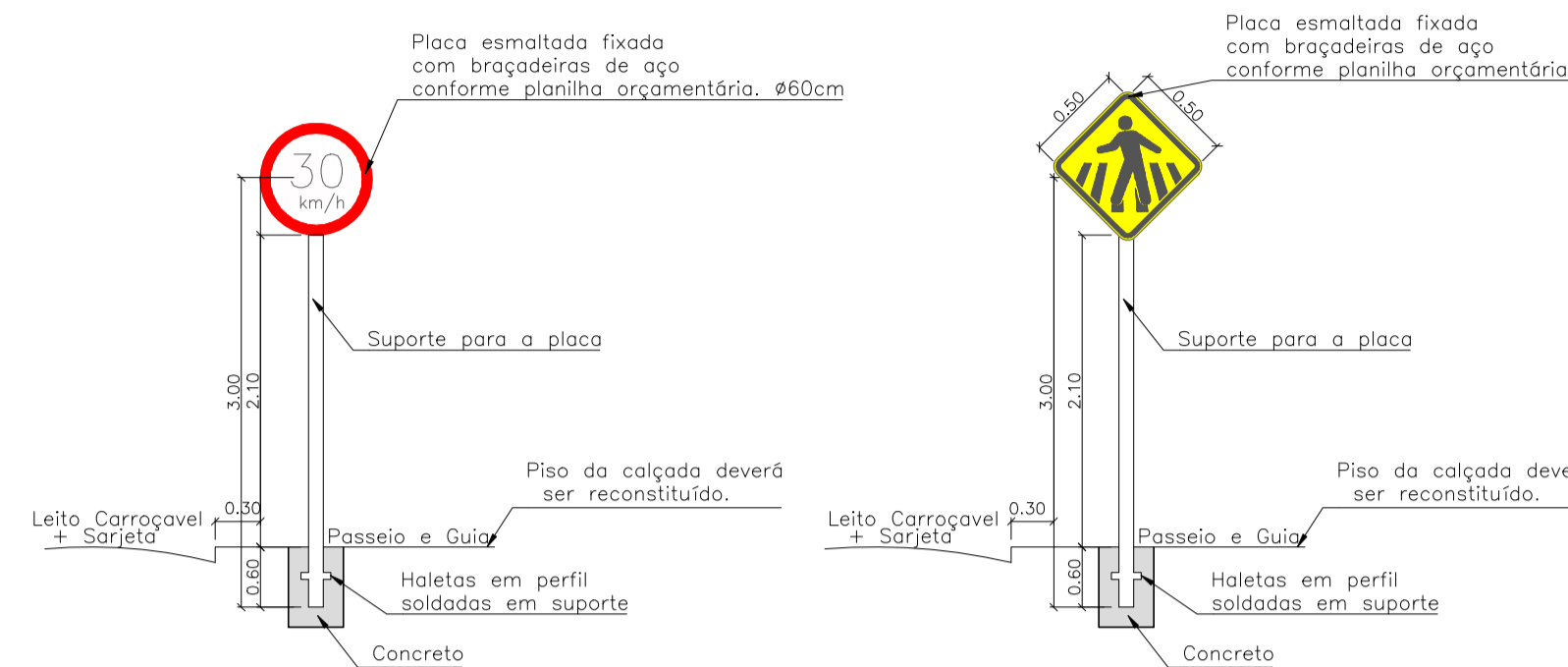
EXEMPLO EM PERSPECTIVA
esc 1:75



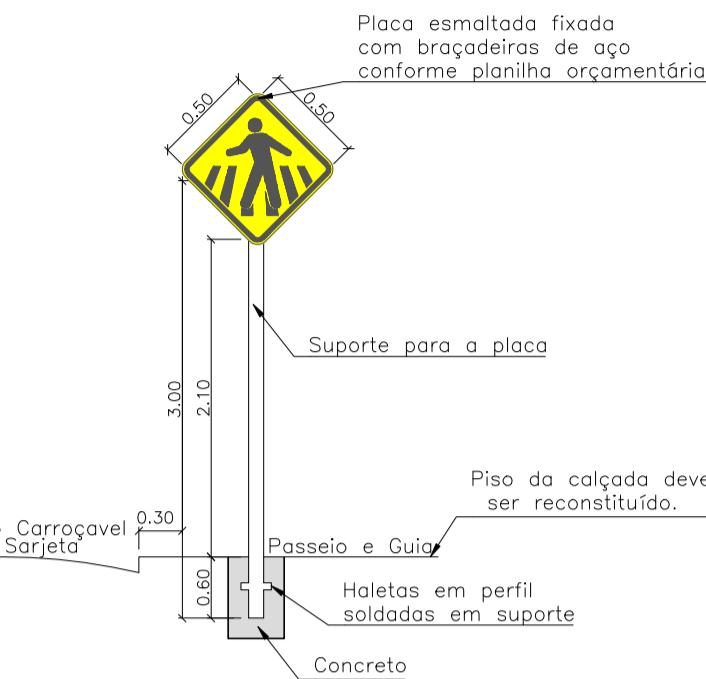
DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA
sem escala

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

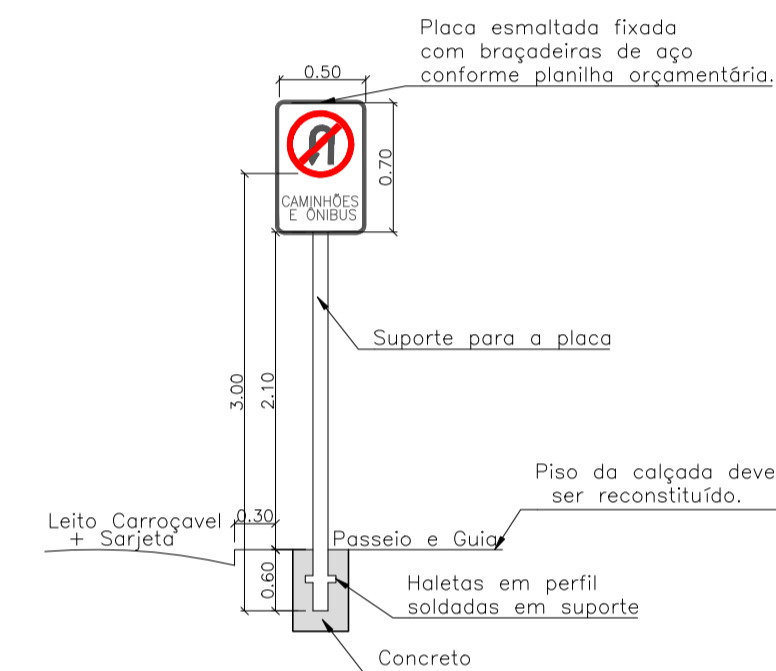
	A-32B - PASSAGEM DE PEDESTRE	04 UN.
	B-32 - PASSAGEM DE PEDESTRE ELEVADA	02 UN.
	R-5B - PROIBIDO RETORNAR A DIREITA	02 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA	01 UN.



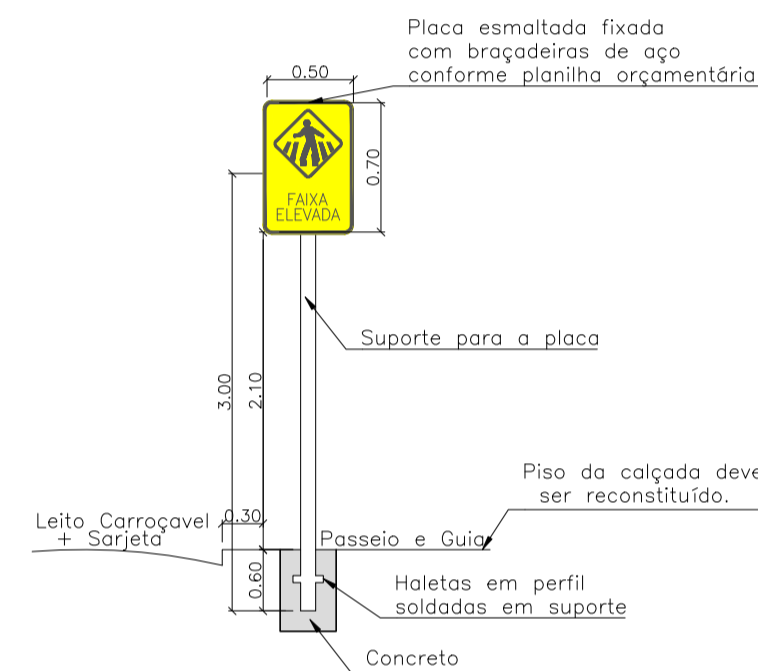
DETALHE DE SINALIZAÇÃO
Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO
Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO
Sem Escala



DETALHE DE SINALIZAÇÃO
Sem Escala

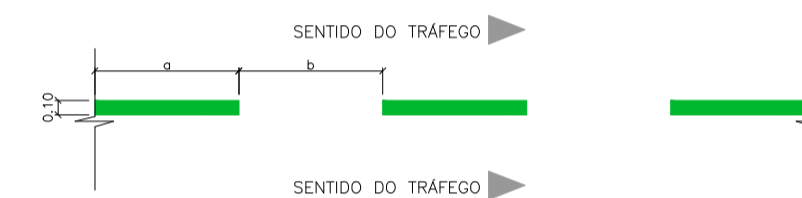
NOTAS GERAIS:

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
- A empresa deverá seguir todas as normas e especificações técnicas vigentes para realizar a sinalização horizontal e vertical; e
- O entendimento do projeto como um todo se dá com a análise das seguintes vias: Praça Rotary Club Mairiporã, Avenida Nipo-Brasileira e Rua Raphael Briha.

NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

- Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
- Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
- Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçarico a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esteja aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;

LEGENDA
Sinalização horizontal cor BRANCA

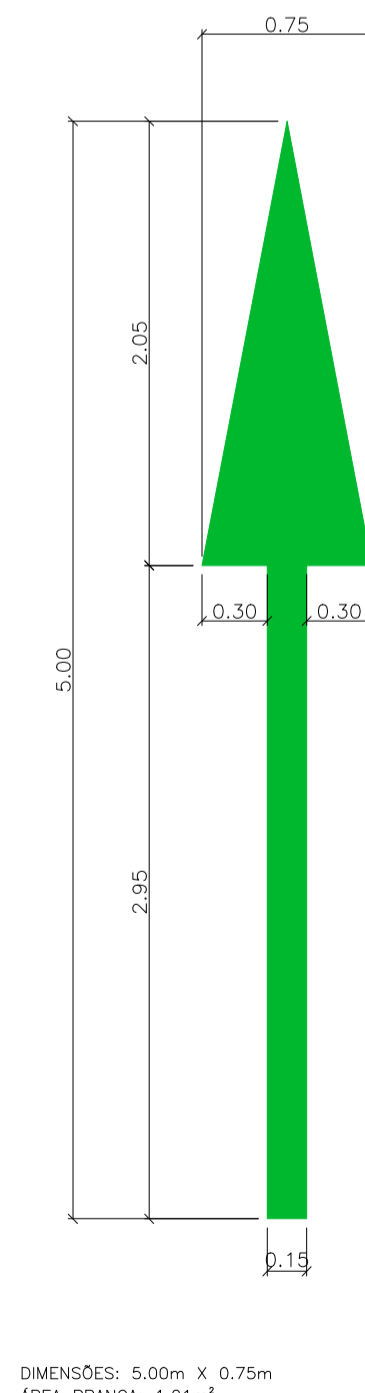


DETALHE DE LINHA TRACEJADA
sem escala

O padrão de traçado na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se quer melhores condições de visibilidade, devido a fatores ambientais ou geométricos adversos, tais como: neblina, chuvas, declives/ativos, curvas, etc.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO	SEGMENTO	INTERVALO	RELAÇÃO
V ≤ 70	a	b	0,5b	a	b	1:2
V > 70	3	9	1:3	3	6	1:2

FORTE: CET - MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL VOLUME 5, REVISÃO 3, ABRIL/2019



SÍMBOLO "SIGA EM FRENTE"
sem escala

- NOTAS:
- A ÁREA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS FORAM OBTIDAS PELO PROGRAMA AUTOCAD;
 - PARA PRODUZIR TODOS OS DESENHOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL FOI UTILIZADO COMO FONTE O SEQUINTE DOCUMENTO DA CET "MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL VOLUME 6, REVISÃO 3, ABRIL/2019"

NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL

- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 .espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
- Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
- O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14644, exceto indicação contrária;
- Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
- Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
- As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
- Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
- A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
- Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
- Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
- As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
- Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
- Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
- Para efeito de padronização, as sinalizações deverão ser fixadas a 2,10m entre o piso acabado e a borda inferior da placa. Sempre no sentido de fluxo de tráfego da via.



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338054,27 m E
LONGITUDE UTM: 7420622,55 m S

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA
ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL
AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO
PROJETO DE INFRAESTRUTURA
PLANTA DE SINALIZAÇÃO

FOLHA
6/8

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
00

ASSINATURAS
PROponente
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO
BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CAU: A140588-0
RRT: S119783186005CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

MAPA DE LOCALIZAÇÃO AV NIPO-BRASILEIRA



VISÃO GERAL

- Legenda**
- Av. Antonio de Oliveira
 - Av. Hebrahim Hallak
 - Av. Tabeião Passarella
 - Avenida Nipo-Brasileira
 - AVENIDA NIPO-BRASILEIRA
 - Rod.
 - Rua Francisco Antonio Briha
 - Terminal Rodoviário Centro



ÁREA COM
INTERVENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO
ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FAIXA NA PRAÇA
ROTARY CLUB DE MAIRIPORÃ

LOCAL
AVENIDA NIPO-BRASILEIRA - CENTRO - MAIRIPORÃ/SP

TÍTULO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA
8/8

ESCALA NOMINAL
INDICADA

DATA
JUNHO/2024

REVISÃO
R01

ASSINATURAS
PROPONENTE
WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO
MARCUS IVONICA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

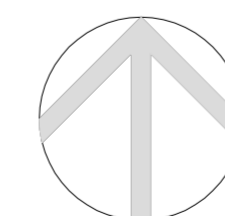
DESENHO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

BRUNA COQUEIRO DA ROCHA
CAU: A140588-0
RRT: SI13783168100CT001

MARCUS IVONICA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
ZONA: 23 K
LATITUDE UTM: 338054.27 m E
LONGITUDE UTM: 7420622.55 m S

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL